

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.989-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ACCAP - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ALTO PARANÁ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 752, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a ACCAP - Associação Cultural Comunitária de Alto Paraná a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado PATRUS ANANIAS
Relator